

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Caruaru****Portaria CCAR/IFPE nº 85, de 10 de junho de 2026**

Dispõem sobre a designação de servidores para compor o Núcleo 60+.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo 60+ do IFPE - *Campus* Caruaru, conforme composição abaixo:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE EXERCÍCIO	FUNÇÃO
Jane Darc Feitosa de Carvalho Alves Beserra	18xxx16	<i>Campus</i> Caruaru	Coordenadora
Aglae Cristtine da Silva de Gouveia	18xxx91	<i>Campus</i> Caruaru	Secretária
Alline Laís Silva Lima	11xxx16	<i>Campus</i> Caruaru	Membra
Anderson Kennedy França dos Santos	21xxx82	<i>Campus</i> Caruaru	Membro
Andréa Carla Ribeiro Araujo de Paiva	20xxx82	<i>Campus</i> Caruaru	Membra
Arleide Juliana da Silva de Gouveia	20xxx22	<i>Campus</i> Caruaru	Membra
Dulcineia Maria da Silva	10xxx98	<i>Campus</i> Caruaru	Membra
Elaine Cristina Rocha da Silva	13xxx37	<i>Campus</i> Caruaru	Membra
Fernando Antônio Araújo de Souza	18xxx47	<i>Campus</i> Caruaru	Membro
Janine Magaly Arruda Tavares	18xxx26	<i>Campus</i> Caruaru	Membra
José Alci Silva Lemos Júnior	17xxx60	<i>Campus</i> Caruaru	Membro
Karla Andrea Cosme França Santos	19xxx70	<i>Campus</i> Caruaru	Membra
Marcelo Tavares Gomes de Souza	17xxx34	<i>Campus</i> Caruaru	Membro
Marcus Vinicius Duarte dos Santos	11xxx42	<i>Campus</i> Caruaru	Membro

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE EXERCÍCIO	FUNÇÃO
Mário Roberto Salgado Benning	18xxx68	<i>Campus Caruaru</i>	Membro
Vilma Canazart dos Santos	18xxx43	<i>Campus Caruaru</i>	Membra

Art. 2º Compete ao Núcleo 60+:

- I – cumprir o Regulamento do Núcleo 60+ do IFPE;
- II – promover ações educativas, culturais, esportivas e de inclusão voltadas às pessoas idosas;
- III – estimular a participação da comunidade acadêmica em ações intergeracionais;
- IV – apoiar projetos, programas e cursos voltados ao envelhecimento ativo e saudável;
- V – fortalecer a integração entre o Campus e a comunidade idosa do território;
- VI – elaborar plano anual de atividades e relatório anual de execução.

Art. 3º O Núcleo terá vigência até 30 de junho de 2027.

§ 1º Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria simples.

§ 3º Em caso de empate, caberá à Coordenadora o voto de qualidade.

§ 4º As reuniões poderão ocorrer presencialmente ou por videoconferência.

Art. 4º O Núcleo apresentará relatórios semestrais e relatório anual à Direção-Geral.

Art. 5º Caberá à Coordenação-Geral de Pesquisa e Extensão prestar apoio administrativo ao Núcleo.

Art. 6º A carga horária será de 8 (oito) horas semanais para a Coordenadora, 4 (quatro) horas para a Secretária e 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 7º A substituição ou inclusão de membros ocorrerá mediante aprovação da Direção-Geral.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINIZ RAMOS DE LIMA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por DINIZ RAMOS DE LIMA JUNIOR, Diretor(a) Geral, em 10/06/2026, às 15:06,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/438408>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe